

DECRETO Nº 879 DE 30 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o decreto nº 1.465 de 26 de setembro de 2022, que “Cria e nomeia a Comissão Permanente do Controle do Mobiliário Municipal e da Subcomissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Públicos Inservíveis”.

Considerando o OFÍCIO Nº SMGA-OFI-2023/01108, de 15 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, bem como OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/01670, de 16 de maio de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do decreto nº 1.465 de 26 de setembro de 2022, que institui e nomeia a Comissão Permanente do Controle do Mobiliário Municipal e da Subcomissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Públicos Inservíveis, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I – Coordenação Geral:

a) Douglas Jonathan Santiago de Souza - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - SMGA; - Coordenador.

b) Edvilson Moura da Silva – SMGA.

II – Coordenação Setorial:

a) Gabinete Militar:

1. Djenane Costa Araújo Freitas;

2. Wyleison Silva de Oliveira.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

- b) Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SMGA:
 - 1. Rafaela Batista Polanco;
- c) Secretaria Municipal da Casa Civil:
 - 1. Michelson Frota Barbosa;
 - 2. Ângela Cristina de Albuquerque Cruz.
- d) Procuradoria Geral do Município - PGM:
 - 1. João Rubentele Avelar Alencar;
 - 2. Raimundo Elemilson Araújo da Silva
- e) Controladoria Geral do Município – CGM:
 - 1. Lauro Tinôco Dantas;
 - 2. José Augusto Silva.
- f) Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
 - 1-Weverton D'Avila de Farias;
 - 2-Suellen Souza Silva Sassagawa.
- g) Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN:
 - 1. Ronildo Araújo da Silva;
 - 2. Gilmara Vieira de Souza.
- h) Secretaria Municipal de Educação - SEME:
 - 1. Igor Biancardi;
 - 2. Alesandra Oliveira de Paula.
- i) Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA:
 - 1. Thiago Franco de Lima;
 - 2. Ronney Gleydson de Oliveira Costa.
- j) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA:
 - 1. Wilmiton Hernandes Aguiar Luz;
 - 2. Maria Ivanilde Silva Bezerra.
- k) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH:
 - 1. José Rogério Rodrigues da Silva;
 - 2. Ilbert Silveira de Azevedo.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

l) Secretaria Municipal de Agropecuária - SEAGRO:

1. Leônidas Leão de Assis;
2. Aldenise Santos de Sousa.

m) Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI:

1. Jaffesson Rodrigues de Freitas;
2. Joaquim Clarindo Santos Trindade.

n) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA:

1. Tânia Maria da Cunha Farias;
2. Ana Leticia da Silva Rocha.

o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação -SDTI

1. Dalvânio Luiz de Oliveira Garcia;
2. Alcimara Santos da Silva.

p) Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil –

FGB:

1. Auriléia Oliveira Lima;
2. Thales Augusto Moreno de Farias.

q) Serviços de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB:

1. Luis Israel Rocha da Silva;
2. Milson César Costa da Silva.

r) Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – RBTRANS:

1. André Alessandro Gadelha Fernandes;
2. Thalesney Pereira Vilela.

s) Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV:

1. Ismael da Conceição Peres;
2. Marcos da Silva Lima.

t) Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB:

1. Dejeane da Silva Fernandes;
2. Mailison Lima de Jesus.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 30 de maio de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeita de Rio Branco

PUBLICADO NO DOE Nº 13.546 DE 01/06/2023 – PÁG. 114.